

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 07 de junho de 2021 às 07h37*  
*Seleção de Notícias*

## Correiobraziliense.com.br | BR

Patentes

**Covid-19: Europa quer alternativa à suspensão de patente de vacinas . . . . . 3**  
RODRIGO CRAVEIRO

## UOL Notícias | BR

06 de junho de 2021 | Marco regulatório | INPI

**O que está em jogo para a quebra de patente da vacina contra a covid-19? . . . . . 5**  
HTTPS

## Revista Pesquisa Fapesp Online | SP

ABPI

**O debate sobre a quebra de patentes . . . . . 8**

## Covid-19: Europa quer alternativa à suspensão de patente de vacinas



União Europeia propõe à Organização Mundial do Comércio (OMC) a adoção de um pacto multilateral para acelerar a fabricação de vacinas contra a covid-19. Plano pede acordos de licença obrigatória no lugar da renúncia aos direitos de propriedade intelectual

A proposta dos Estados Unidos de suspender os direitos de propriedade intelectual sobre as vacinas contra a covid-19 sofreu um revés, depois que a União Europeia (UE) propôs à Organização Mundial do Comércio (OMC) uma alternativa à suspensão das **patentes**. O bloco de 27 países-membros defendeu um pacto multilateral para expandir a produção dos imunizantes e garantir "acesso universal e justo", com base em acordos de licenças obrigatórias. "A UE tem demonstrado ativamente solidariedade com o mundo desde o início da pandemia. Nós autorizamos exportações de quase metade do total de vacinas produzidas na Europa. Nossa meta imediata e urgente é garantir o acesso equitativo a países de baixa e média renda, para compartilharmos os **fármacos** de forma mais rápida e mais ampla", declarou Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, o órgão executivo da UE.

Segundo von der Leyen, o bloco propõe "soluções concretas a curto e médio prazo para assegurar o acesso universal a preços acessíveis". Ela disse que, na

próxima semana, manterá discussões com os líderes do G7 - grupo dos sete países mais industrializados do mundo (Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido) - sobre estratégias para alcançar essa meta. "Além da crise atual, é importante garantir a preparação global para futuras pandemias: diversificar a produção para que não seja centralizada em um punhado de países e fortalecer a resiliência da infraestrutura em saúde nas nações menos desenvolvidas", disse.

A suspensão temporária das **patentes** foi proposta, pela primeira vez, pela Índia e pela África do Sul. Em 5 de maio passado, Katherine Tai, representante comercial dos Estados Unidos, anunciou a histórica mudança de postura do país em relação às vacinas e apoiou a proposta. "Esta é uma crise global, e as circunstâncias extraordinárias da pandemia da covid-19 apelam por medidas extraordinárias. O governo (de Joe Biden) acredita fortemente nas proteções da propriedade intelectual, mas ( ) apoia a isenção destas proteções para as vacinas para a covid-19", afirmou. "A meta do governo é obter o maior número de vacinas eficazes e seguras ao maior número de pessoas, o mais rápido possível", acrescentou. Na última quinta-feira, a Casa Branca comunicou a doação de 80 milhões de vacinas, 75% delas no âmbito do programa Covax, criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

### Eixos

O plano da UE contempla três eixos: a garantia de que as vacinas, tratamentos e seus componentes possam cruzar as fronteiras livremente; o encorajamento para que fabricantes expandam a produção, assegurando que os países que mais precisam de vacinas as recebam a um preço acessível; e a facilitação para o uso de licenciamento compulsório no âmbito do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio

Continuação: Covid-19: Europa quer alternativa à suspensão de patente de vacinas

(Trips, pela sigla em inglês) da OMC.

Lawrence Gostin, professor de Direito de Saúde Global e de medicina da Universidade de Georgetown, concorda com a necessidade de ampliação da capacidade de fabricação em países de renda média, como o Brasil, para que produzam suas vacinas. "As empresas não podem fabricar seus próprios imunizantes, a menos que possuam o know-how para tanto. Isso requer duas coisas importantes. Em primeiro lugar, precisamos da isenção da propriedade intelectual. Em segundo, os países de alta renda e as companhias farmacêuticas devem transferir suas

tecnologias para possibilitar que fabricantes regionais produzam suas próprias vacinas", afirmou ao Correio.

Para Gostin, a OMC deveria apoiar a renúncia sobre os direitos de propriedade intelectual. "Ela também tem que garantir as cadeias de suprimento global para as matérias-primas necessárias à produção de vacinas. Precisamos, ainda, financiar e fornecer assistência técnica a nações de média renda, a fim de habilitá-las a fabricarem imunizantes de alta qualidade a preços acessíveis."

## O que está em jogo para a quebra de patente da vacina contra a covid-19?



Imagem: Fernando Zhiminaicela/ Pixabay



Durante crises sanitárias, há um clamor público para que os políticos façam coisas para curar todos. Nessas horas, a aparência de que algo está sendo feito é tão importante para o político que a eficácia real da medida acaba irrelevante para análise. Entre distribuição e autorização de drogas "milagrosas" mas não comprovadas, leis exigindo infraestrutura inexistente na canetada e aquisições emergenciais, brados por quebra de patentes acabam fazendo parte da performance política. Apontar para indústria farmacêutica como bode expiatório e "inimigo do povo" é sedutor. Importar esse sentimento para o cenário de propriedade intelectual é um passo fácil e, em certa medida, até justificável, uma vez que indústrias farmacêuticas às vezes abusam do sistema. Mas é preciso evitar consequências desastrosas causadas por resultados impensados. **Patentes** existem para corrigir uma falha no mercado de ideias. Empresas que investem em inovação têm vantagens competitivas quando o investimento resulta em produtos e serviços de maior qualidade.

Essas firmas obviamente desejam proteger esse investimento. Em um mundo sem patentes, essa proteção só vai ser possível através do segredo, o que acaba sendo ruim ao dificultar a divulgação das novidades e inviabilizar possibilidade de colaborações entre corporações distintas. O sistema de patentes transforma ideias em algo negociável, ao dar garantia estatal de exclusividade por um período limitado. O quiproquó é que o inventor precisa ensinar a invenção para a sociedade. Pintada a paisagem, enfim as empresas farmacêuticas nesse quadro é complexo. O investimento no desenvolvimento de drogas costuma receber um aporte significativo do Estado, o que nos leva a questionar se patentes concedidas às farmacêuticas não seriam ilegítimas. Essa visão, a meu ver, demonstra um pouco de falta de perspectiva. O investimento estatal é crítico para a descoberta de novos remédios e tratamentos. Mas o processo que leva da pesquisa básica ao tratamento é extremamente custoso.

Continuação: O que está em jogo para a quebra de patente da vacina contra a covid-19?



É preciso fazer estudos de segurança, e eficácia, descobrir quais são as formas e doses mais eficazes, entender o perfil dos médicos e pacientes envolvidos na terapia para garantir que o remédio se encaixa. Esse processo é financiado pelas indústrias farmacêuticas. É inegável que a concessão de patentes privadas que derivam de pesquisa estatal é uma forma de subsídio, mas está muito longe de ser um problema crítico. No fim das contas, a sociedade precisa que farmacêuticas invistam nos estudos clínicos. A parte mais complexa do quadro é saber se as indústrias estão se adequando às regras do jogo. **Patentes** exigem que o inventor ensine a sociedade, mas elas nem sempre cumprem esse papel. Além disso, farmacêuticas se utilizam de subterfúgios legais para estender o direito de exclusividade. Controlar esses abusos é algo que pode e deve ser feito pelas agências de **propriedade** intelectual. O congresso brasileiro, ao invés de gritar "break all the patents" poderia revisar a legislação de **propriedade** intelectual no Brasil e autorizar o INPI (Instituto Nacional da **Propriedade** Industrial) a recusar emissão de **patentes** potencialmente abusivas.

Eliminar patentes inadequadas ou abusivas que violam o quiproquó básico seria um passo extremamente útil e ao alcance do congresso. O que ocorre vai na contramão disso: o INPI recebe apoio insuficiente, o que gera uma fila enorme na análise de pedidos de patentes, resolvida através de uma deferência cada vez maior a análises de escritórios es-

trangeiros. Resolver esse pepino seria muito mais útil que gritos vazios por quebras de patente. O cenário internacional A questão de patentes fica mais complexa no quadro internacional. A esmagadora maioria dos remédios são desenvolvidos nos EUA, Europa e Japão. Patentes, por consequência, acabam sendo um mecanismo que providencia fluxos financeiros para empresas em países ricos. Não à toa que há uma pressão internacional direcionada de países pobres contra países ricos nesse tema. Mas esse tipo de pressão precisa de um certo equilíbrio. O interesse de países pobres em providenciar medicamentos para uma população de baixa renda esbarra no medo de que empresas farmacêuticas saiam do país. Esse balanço não é novo.

Desde pelo menos 1995, o acordo internacional sobre propriedade intelectual (TRIPS), assinado dentro da Organização Mundial de Comércio, já contemplava esse problema. A solução elegantíssima, codificada no artigo 31, estabelece que um país pode, mediante declaração de emergência, usar licença compulsória e autorizar o uso não-exclusivo de patentes. Licença compulsória é bastante semelhante à quebra de patentes, uma vez que ela elimina exclusividade da conta. Mas nesse caso, o detentor da patente é remunerado (ou indenizado). Esse tipo de sistema acaba sendo útil por criar um espaço de negociação para licenciamento de patentes com um fórum internacional para **arbitragem**, o que reduz o senso de insegurança jurídica ao mesmo tempo que facilita farmacêuticas a agir usando uma perspectiva de responsabilidade social. Esse mecanismo é largamente utilizado para a manufatura e exportação de genéricos para países pobres.

O Brasil, inclusive, já se utilizou dessa ferramenta no final da década de 90. José Serra, na época ministro da Saúde, usou a ameaça de quebra de patentes para forçar a Roche e a Schering-Plough (hoje, Merck) a reduzir o custo de remédios utilizados no tratamento de Aids. Papel não é remédio O direito de produzir e vender remédios concedido pela patente é a parte mais fácil do quebra-cabeça. O problema mais difícil é estabelecer uma cadeia produtiva confiável, segura e de altíssima capacidade. É preciso maquinário, re-

Continuação: O que está em jogo para a quebra de patente da vacina contra a covid-19?

cursos humanos qualificados, insumos, know-how em controle de qualidade e um sem-número de outras coisas para além da licença para usar a patente. Um país como a Índia, que tem uma indústria sólida de manufatura de remédios genéricos, com certeza se beneficiaria com a flexibilização de patentes. Afinal de contas, a ameaça de competição lá é real e o desejo por segurança jurídica na manufatura de genéricos é tangível. No Brasil, por outro lado, a história é outra. A tese neste link mostra que a trajetória no país é positiva, mas ainda é sofrível. Para uma perspectiva mais real, é só ver o quão difícil tem sido a produção de vacinas pelo Butantan e Farmanguinhos por falta de ingredientes. Nesses dois casos, os laboratórios não têm nenhuma barreira impeditiva imposta por patente, mas ainda assim não estamos produzindo vacina o suficiente. Há muito que se discutir sobre a

ética ou razoabilidade do sistema de patentes. Mas fingir que patente é o único problema é ignorar a ausência de infraestrutura e capacitação para produção e distribuição de vacinas contra Covid-19 no Brasil. O investimento real necessário é de longo prazo: investir em pesquisa e na educação de cientistas, farmacêuticos e médicos, facilitar acordos internacionais com países produtores para adquirir know-how, identificar gargalos burocráticos dificultando a expansão da indústria farmacêutica no Brasil e usar a infraestrutura existente ao invés de lutar contra ela.

E em situações emergenciais, assinar o contrato de aquisição quando ele é oferecido.

## O debate sobre a quebra de patentes



PESP, aqui especificada. Em resumo, o texto não deve ser editado e a autoria deve ser atribuída, assim como a fonte (Pesquisa FAPESP). O uso do botão HTML permite o atendimento a essas normas. Em caso de reprodução apenas do texto, por favor, consulte a Política de Republicação Digital. PatentesViro

logiaCoronavírusSars-CoV-2COVID-19P odcast Covid

Selecione a entrevista 04:13 Soraya Smaili 24:40 Rodrigo Ouro Preto 41:58 Elize Massard 00:00 / 66:27 Em edição especial do podcast, especialistas discutem os efeitos de um eventual licenciamento compulsório de vacinas e remédios contra a Covid-19. Soraya Smaili, ex-reitora da Unifesp, defende a suspensão temporária das patentes para ampliar a oferta dos imunizantes em países pobres. Rodrigo Ouro Preto, advogado e diretor da **ABPI** afirma que há risco de desarticular o esforço inovativo de indústrias farmacêuticas. Elize Massard da Fonseca, pesquisadora da FGV, explica as dificuldades dos países de renda média de produzir vacinas na quantidade necessária. Apresentação: Fabrício Marques Produção, roteiro e edição: Sarah Caravieri Republicar Republicar É permitida a republicação desta reportagem em meios digitais de acordo com a licença Creative Commons CC-BY-NC-ND. É obrigatório o cumprimento da Política de Republicação Digital de Conteúdo de Pesquisa FA-

## Índice remissivo de assuntos

**Patentes**

3, 5

**Propriedade Intelectual**

5

**Marco regulatório | INPI**

5

**Propriedade Industrial**

5

**Arbitragem e Mediação**

5

**ABPI**

8